

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 09/2022 - PROCESSO 11.825/2021 – PP 32/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação, **MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.044.357-4 e do CPF/MF nº 081.186.328-06 e, de outro lado, a empresa **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Av. Dom Pedro I, Nº 6757, Jardim Baronesa, CEP: 12.091-000, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.666.114/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Melissa Campos de Lemos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.567.229-0, e do CPF sob o nº 214.194.558-50.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de fevereiro de 2022**, com **Ordem de Serviço** para início em **12 de fevereiro de 2022** que tem por objeto a "**Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza do prédio mobiliário e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação**" para:

- I. **Concessão de Reajuste** com base no índice IPCA no importe de 4,62%, nos termos do item 6.2 do Instrumento Contratual, passando o valor mensal de R\$ 670.254,07 (seiscentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) para **R\$ 701.219,81 (setecentos e um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**, perfazendo o valor global na ordem de **R\$ 8.414.637,70 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**;
- II. Prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção da rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, "b", c.c. artigo 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	2024	2025	Total
Fundamental	270	R\$ 4.459.757,98	R\$ 589.024,64	R\$ 5.048.782,62
Pré-Escola	348	R\$ 1.486.585,99	R\$ 196.341,55	R\$ 1.682.927,54
Creche	349	R\$ 1.486.585,99	R\$ 196.341,55	R\$ 1.682.927,54
TOTAL:		R\$ 7.432.929,96	R\$ 981.707,74	R\$ 8.414.637,70

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 09 de fevereiro de 2024


MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação

MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


LUIZ ALBERTO MACÉDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2



ADIT PDF

Código do documento f432b70b-78a4-434f-94b6-0643b270a00b



Assinaturas



Melissa Campos de Lemos
melissa.lemos@milclean.com.br
Assinou como parte

Melissa Campos de Lemos

Eventos do documento

11 Mar 2024, 09:42:33

Documento f432b70b-78a4-434f-94b6-0643b270a00b **criado** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email:juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T09:42:33-03:00

11 Mar 2024, 09:42:54

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T09:42:54-03:00

11 Mar 2024, 10:11:26

MELISSA CAMPOS DE LEMOS **Assinou como parte** (a93af792-48d9-4ed2-baec-04833a5572d9) - Email: melissa.lemos@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 4576) - Geolocalização: -23.0416124 -45.5912743 - Documento de identificação informado: 214.194.558-50 - DATE_ATOM: 2024-03-11T10:11:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):016194ff3e760f2dabdf2914943d25e4e790cedc11f34827189141bb4a37f7b0

(SHA512):53d10759822c62934314347d94826a915c64a8dcdbd3ab1702aa98d1b3dc7be041b22510a4ed8baf99406671c718ab81b9ad97ec50a2fcbddc43547d320bbe2e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign